



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO P Nº 56/2021-LEG/ALE

Torna sem efeito a convocação extraordinária da Mesa Diretora, convocada para o dia 13 de dezembro de 2021, por perda de objeto em decorrência de decisão judicial.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, uso de suas atribuições regimentais e amparado pela letra **a** do inciso IV do art. 14 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a convocação de reunião extraordinária da Mesa Diretora, convocada para as 14 horas do dia 13 de dezembro de 2021, no Gabinete da Presidência, em razão de perda do objeto em decorrência de decisão judicial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2021.


Deputado ALEX REDANO
Presidente - ALE/RO

ATO P Nº 56/2021-LEG/ALE

Torna sem efeito a convocação extraordinária da Mesa Diretora, convocada para o dia 13 de dezembro de 2021, por perda de objeto em decorrência de decisão judicial.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, uso de suas atribuições regimentais e amparado pela alínea **a** do inciso IV do art. 14 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a convocação de reunião extraordinária da Mesa Diretora, convocada para as 14 horas do dia 13 de dezembro de 2021, no Gabinete da Presidência, em razão de perda do objeto em decorrência de decisão judicial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO
